



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61, de 06 de setembro de 2021

DJe Eletrônico

Disponibilização: segunda-feira, 06 de setembro de 2021

Publicação: quarta-feira, 08 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros, nos termos das Resoluções nº 194, de 26 de maio de 2014, Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, todas do Conselho Nacional de Justiça, e pela Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2014, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a assunção da atual mesa diretora deste egrégio Tribunal e do iminente término dos mandatos da atual composição do comitê instituído pela Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2014, deste Tribunal, modificada pelas Resoluções de nº 04, de 29 de janeiro de 2016, e 27, de 26 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, excepcionalmente, a prorrogação do período de mandato dos atuais membros eleitos e indicados para os mandatos do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau, outrora designados mediante os Atos da Presidência nº 74, de 13 de setembro de 2019 e nº 25, de 22 de março de 2021, conforme planilhas anexas.

Art. 2º A presente prorrogação terá efeito até a publicação da nova composição dos comitês, com previsão para o mês de dezembro de 2022, após a conclusão dos trabalhos de eleição e indicação dos novos membros.

Art. 3º A prorrogação dos mandatos iniciará no dia seguinte após o término dos mandatos dos atuais membros dos comitês, previsto para o dia 13 de setembro de 2021, em conformidade com o disposto no Ato da Presidência nº 74, de 13 de setembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Art. 4º Em respeito ao disposto na Resolução nº 12/2014, modificada pela Resolução nº 04/2016, esta prorrogação não caracteriza a reeleição dos atuais membros dos comitês.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa,
data da assinatura eletrônica.

SAULO HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:4682483

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUES
DE SA E BENEVIDES:4682483
Dados: 2021.09.06 15:03:06 -03'00'

Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ANEXO

MEMBROS	TIPO	FORMA DE PROVIMENTO
Des. JOÃO BENEDITO DA SILVA	Presidente	Indicação da Presidência
Des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	Suplente	Indicação da Presidência
Juiz FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	Titular	Indicação da Corregedoria
Juíza MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA	Suplente	Indicação da Corregedoria
Juíza FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	Titular	Eleição Direta
Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO	Suplente	Eleição Direta
NEWTON LEAL COSTA FILHO	Titular	Eleição Direta
EDSON ROQUE BRANDÃO	Suplente	Eleição Direta
Juiz JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR	Titular	Indicação do Tribunal Pleno
Juiz PEDRO DAVID ALVES DE VASCONCELOS	Suplente	Indicação do Tribunal Pleno
IDRIS BRITO VILARIM DE SOUZA NEVES	Titular	Indicação do Tribunal Pleno
SILAS NERI CARLOS	Suplente	Indicação do Tribunal Pleno
Juiz EDVAN RODRIGUES ALEXANDRE	Titular	Indicação da AMPB
Juiz PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR	Suplente	Indicação da AMPB
JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	Titular	Indicação das Entidades dos Servidores
JOSELITO BANDEIRA VICENTE	Suplente	Indicação das Entidades dos Servidores